

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 701 - 26 de dezembro de 2018

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2018

Processo N.º 061/2018

Pregão N.º 161/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, com sede na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, Portão 9, Brás, São Paulo – SP, CEP 03.043-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Odair dos Santos**, conforme quadros a seguir:

CBS MEDICO CIENTÍFICA S/A					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0010	ALGODÃO HIDROFILO - 500	1.000	PACT	8,39	8.390,00



	GRAMAS				
0026	ATADURA DE CREPE 13F 20CM 1,8MTS	400	PACOTE	8,55	3.420,00
0148	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA (MEDIASINAL) - 1000 ML	120	UN.	19,95	2.394,00
0149	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA (MEDIASINAL) - 2000 ML	120	UN.	21,82	2.618,40
Total do Fornecedor: 16.822,40					

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 356/2018, firmado em 14/12/2018, com **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A;** **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, equipamentos, instrumentos cirúrgicos e materiais de consumo, destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 161/2018; **Processo:** 061/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 16.822,40; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Odair dos Santos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 181/2018

Processo N° **061/2018**

Pregão N° **161/2018**

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas



aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **INTENSIVIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 02.937.303/0001-60, com sede em Rua Tomaz Brandão, nº39, Jardim Montanhês, CEP 30750-060, Belo Horizonte/ MG, neste ato representado por Shirlei Cátia De Lima Lopes, conforme quadros a seguir:

INTENSIVIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP					
Item	Descrição	Quantidade e	Unidad e	Valor do Item	Valor Total
0094	KIT CATETER VENOSO CENTRAL	700	UN.	40,00	28.000,00
Total do Fornecedor: 28.000,00					

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

INTENSIVIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 355/2018, firmado em 14/12/2018, com **INTENSIVIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**; **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, equipamentos, instrumentos cirúrgicos e materiais de consumo, destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 161/2018; **Processo:** 061/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 28.000,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Shirley Cátia de Lima Lopes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.180/2018

Processo Nº **061/2018**

Pregão Nº **161/2018**

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ



sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.846.832/0001-66, com sede na Rua Matutina, 310, Santa Inês, CEP 31.080-300, Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo administrador, Sylvio Cavaca da Rocha, conforme quadros a seguir:

ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0060	DRENO TORÁCICO Nº 18	20	UN.	4,05	81,00
0061	DRENO TORÁCICO Nº 20	20	UN.	4,05	81,00
0062	DRENO TORÁCICO Nº 22	20	UN.	4,05	81,00
0063	DRENO TORÁCICO Nº 24	20	UN.	4,05	81,00
0064	DRENO TORÁCICO Nº 26	20	UN.	4,05	81,00
0065	DRENO TORÁCICO Nº 28	20	UN.	4,05	81,00
0066	DRENO TORÁCICO Nº 30	20	UN.	4,05	81,00
0067	DRENO TORÁCICO Nº 32	20	UN.	4,05	81,00
0068	DRENO TORÁCICO Nº 34	20	UN.	4,05	81,00
0179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	500	UN.	0,88	440,00
0203	TUBO DE SILICONE 204	10	UN.	40,50	405,00
				Total do Fornecedor: 1.574,00	

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município



de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 354/2018, firmado em 14/12/2018, com **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**; **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, equipamentos, instrumentos cirúrgicos e materiais de consumo, destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 161/2018; **Processo:** 061/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 1.574,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Sylvio Cavaca da Rocha.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2018

Processo N° 061/2018

Pregão N° 161/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, quadra 008, lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada pelo administrador, José Marcos Szuster, conforme quadros a seguir:

MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidad e	Valor do Item	Valor Total
0022	APARELHO DE GLICEMIA	30	UN.	35,52	1.065,60
0100	LANCETAS DESCARTÁVEIS	500	CAIXA	17,50	8.750,00
0201	TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR	2.000	FRASC O	20,00	40.000,00
Total do Fornecedor:					49.815,60

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua



assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 353/2018, firmado em 14/12/2018, com **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, equipamentos, instrumentos cirúrgicos e materiais de consumo, destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 161/2018; **Processo:** 061/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 49.815,60; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, José Marcos Szuster.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2018

Processo N° 061/2018

Pregão N° 161/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.207.500/0001-07, com sede na Zely Figueiredo, nº 47, Bairro São João Batista, CEP 33.030-040, Santa Luzia/MG, neste ato representada pela administradora, Mara Márcia Gomes, conforme quadros a seguir:

MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
004 2	CANULA N° 8	30	UN.	20,70	621,00
005 4	CATGUT SIMPLES 5-0	10	CAIX A	100,00	1.000,00



007 5	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	300	UN.	3,05	915,00
007 7	ESFIGMOMANÔMETR O AP. PRESSÃO ADULTO	100	UN.	54,69	5.469,00
009 8	LAMINA DE BISTURI N° 10	30	CAIX A	24,50	735,00
009 9	LAMINA DE BISTURI N ° 11	30	CAIX A	24,50	735,00
011 4	MASCARA LARINGEA N° 4	10	UN.	50,00	500,00
011 5	MASCARA LARINGEA N° 5	10	UN.	50,00	500,00
013 0	PINÇA RETA	10	UN.	10,22	102,20
Total do Fornecedor: 10.577,20					

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 352/2018, firmado em 14/12/2018, com **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA**; **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, equipamentos, instrumentos cirúrgicos e materiais de consumo, destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 161/2018; **Processo:** 061/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 10.577,20; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Mara Márcia Gomes.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 163/2018, firmado em 05/11/2018, com **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**; **Objeto:**



Majoração do item 113 – Cloreto de Sódio 9 mg/ml – para R\$ 0,73; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 062/2018.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato nº 256/2016, firmado em 29/11/2018, com a empresa ENDOGASTRO LTDA ME; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Inexigibilidade:** 015/2016.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato nº 159/2016, firmado em 29/11/2018, com MARCELO TEIXEIRA VIEIRA; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Inexigibilidade:** 006/2016.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

O Município de Campo Belo, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no que se refere ao Convite nº.007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Campo Belo, MG, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município o julgamento do recurso interposto pela empresa IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Fica definida a data de 09/01/2019 às 16:00 horas para abertura do envelope “Proposta Técnica”. Campo Belo-MG, 26 de dezembro de 2018. Liwblianna Pires – Presidente da CPL

DECRETO

DECRETO Nº 4.706, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 152, de 22 de março de 2018;

Considerando a necessidade de atualização do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT de toda a estrutura da Administração Direta do Poder Executivo, e visando atender a necessidade de proteção ao trabalhador;



Considerando a emissão de Laudo Técnico que promoveu a identificação das condições ambientais do trabalho, o registro dos agentes nocivos, bem como a verificação da existência ou não de atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores públicos junto às Secretarias Municipais do Poder Executivo e Órgãos a ela conveniados;

Considerando que a homologação do laudo é requisito legal para sua validade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT elaborado pela empresa contratada SAMET – Saúde e Medicina do Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.147.676/0001-75, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A partir da data fixada neste Decreto os adicionais de insalubridade e periculosidade serão pagos aos servidores, obrigatoriamente de acordo com disposto no laudo indicado no artigo 1º para cada cargo e função, e nos percentuais previstos na Lei Complementar n.º 152/2018.

§1º. Os percentuais de insalubridade devidos aos servidores incidirão sobre o vencimento do Nível I, excluídos quaisquer acréscimos ou vantagens.

§2º. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade, concomitantemente, deverá optar por um deles, a seu critério.

Art. 3º. Não serão devidos os adicionais de insalubridade e periculosidade quando:

I A insalubridade ou periculosidade for eliminada ou neutralizada pela utilização de equipamento de proteção individual (EPI) ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro de limites toleráveis e seguros;

II O servidor deixar de trabalhar em atividades insalubres ou perigosas, à exceção de férias regulamentares;

III No exercício de atividade insalubre ou perigosa em caráter esporádico ou ocasional.

Art. 4º. Os Secretários, Chefes de Divisão, Coordenadores e demais autoridades administrativas são responsáveis por comunicar à Divisão de Funcionalismo a realização de movimentação de pessoal ou de qualquer outro ato que altere o enquadramento dos adicionais do servidor.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5.205, de 05 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.707, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera servidor de cargo comissionado.



O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, em de 31 de dezembro de 2018, o servidor **CLÁUDIO NICOLAU DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Atenção a Segmentos Especiais - SASE, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.708, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera servidora, a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a solicitação constante do Protocolo n° 10678/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, em de 31 de dezembro de 2018, a servidora **RAYANA APARECIDA INÁCIO**, Matrícula n° 4064-8, do cargo de Educador Físico, Grupos Ocupacionais das Classes 5024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.709, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **SAULO LASMAR** do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais e Estratégico, Nível XI.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.710, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **ALYSSON OLIVEIRA BASTOS GARCIA** do cargo comissionado de Assessor de Governo, Nível XI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.711, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia servidor para cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **SAULO LASMAR**, para o cargo comissionado de Assessor de Governo, Nível XI, acrescido da gratificação de 60% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.



ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.712, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia servidor para cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **ALYSSON OLIVEIRA BASTOS GARCIA**, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Nível XI, acrescido da gratificação de 60% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.713, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia servidor para cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **RODRIGO BRUNO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais e Estratégicos, Nível XI, acrescido da gratificação de 60% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO N° 4.714, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.****Revoga os Decretos 4.545/2018 e 4.546/2018.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.545, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre paralisação dos serviços públicos municipais e das Fundações Municipais e o Decreto nº 4.546, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre redução dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, vencimento do Diretor do Demae, e do percentual das gratificações dos Servidores Municipais e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.715, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**Altera dispositivo do Decreto nº 4.414, de 11 de maio de 2017.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º do Decreto nº 4.414, de 11 de maio de 2018, que nomeou o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR** para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Emergenciais e Plantão, Nível XI, para constar a gratificação de 60% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO N° 4.716, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.****Nomeia servidor para cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **FÁBIO MIRANDA MOREIRA RESENDE**, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Esporte e Lazer, Nível X, acrescido da gratificação de 40% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar n° 29/199, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 4.717, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**Altera dispositivo do Decreto n° 4.399, de 04 de maio de 2018.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º do Decreto n° 4.399, de 04 de maio de 2018, que nomeou o servidor **GEOVANI FREIRE** para o cargo comissionado de Assessor Jurídico, Nível XI, para constar a gratificação de 60% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar n° 29/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA****PORTARIA N° 5.370, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.****Revoga Portaria 5.160, de 09 de janeiro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria nº 5.160, de 09 de janeiro de 2018, que promoveu a transferência da servidora **SUZANA SANTANA COUTO** Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Matrícula 1778-3 para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A partir servidora de 1º de janeiro de 2019 a servidora volta a integrar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Grupos Ocupacionais das Classes 6007.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.371, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**Revoga Portaria 5.210, de 08 de março de 2018.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria nº 5.210, de 08 de março de 2018, que promoveu a transferência do servidor **ANTÔNIO CARLOS DAS CHAGAS**, Auxiliar de Serviço I, Matrícula 1239-5 para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2019 o servidor volta a integrar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Grupos Ocupacionais das Classes 4021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.372, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**Nomeia Comissão.**



O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Comissão Técnica, formada pelos servidores **MARCELO DOS REIS SANTOS, MARCOS VINICIUS COSTA, GIULLIANO CARDOSO FURTADO ROLLIN PINHO, MANASSES LUIZ VALENTIM, EDSON DE MELO e ANGELA MARIA ALVES FERREIRA** para avaliar os quesitos técnicos, bem como a demonstração dos sistemas, objeto do Pregão 189/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.373, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede gratificação de extensão de horário.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2019 a servidora **MARGARETH APARECIDA DE PÁDUA** a gratificação de extensão de horário, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento não acumulável com o adicional de horas extras enquanto durar o efetivo desempenho da função nos termos do art. 61, inciso XI, da Lei Complementar n° 04/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.374, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede gratificação de extensão de horário.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2019 a servidora **VIVIAN PINHEIRO MOREIRA** a gratificação de extensão de horário, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento não acumulável com o adicional de horas extras enquanto durar o efetivo desempenho da função nos termos do art. 61, inciso XI, da Lei Complementar n° 04/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.375, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para responder por função de coordenação.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a partir de 1º de janeiro de 2019 o servidor **GERALDO MAGELA SANTIAGO FILHO**, para responder pela Coordenação dos serviços administrativos do Tiro de Guerra de Campo Belo, com remuneração da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, enquanto durar o efetivo desempenho da função nos termos do art. 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 04/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede gratificação de extensão de horário.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2019, à servidora **SUZANA SANTANA COUTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1778-3, a gratificação de extensão de horário, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento não acumulável com o adicional de horas extras enquanto durar o efetivo desempenho da função nos termos do art. 61, inciso XI, da Lei Complementar nº 04/91.

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 5.187, de 26 de janeiro de 2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício



RETIFICAÇÃO

DECRETO N° 4.703, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento fiscal do Município.

Publicado no Diário Oficial n° 699, de 19 de dezembro de 2018, páginas 5 à 8.

Onde se lê:

Art. 2°

.....

15.451	Infra Estrutura Urbana
15.451.0110.2040	Manutenção Da Iluminação Pública

.....

TOTAL: R\$	31.000,00
-------------------	------------------

Leia-se:

Art. 2°

.....

15.451	Infra Estrutura Urbana
15.451.0110	Eletrificação Urbana
15.451.0110.2040	Manutenção Da Iluminação Pública

.....

TOTAL: R\$	96.000,00
-------------------	------------------